



Decreto nº 515-A/2024

Esperantina - TO, 18 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO SERVIDOR  
PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE  
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.


Considerando o Ofício de nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por força deste Ato, fica cedido licença não remunerada, do Cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, para tratar de assunto de interesse particular, o Senhor Emerson Barbosa Machado, durante o período de 18 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

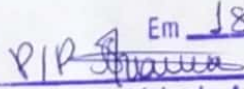
**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês março de 2024.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 18/03/2024  
  
Secretário de Administração